



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

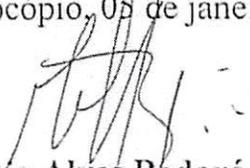
### RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

**Presidente:** Dayane Costa Del Rovere  
**Secretária:** Michelle Lamare Pimenta  
**Membro:** Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.

  
**Helvécio Alves Badaró**  
Presidente

Bandeirantes, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Contábil-Financeiro da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 05 de janeiro de 2017, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 005/17**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.  
Helvécio Alves Badaró  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 006/17**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 007/17**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear a Comissão de Recebimento de bens da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, responsável pela conferência e atesto dos bens e serviços prestados ao órgão, em concordância com as informações dos fiscais de contrato.

Presidente: Tathiana Maria de Souza

Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
Presidente

#### **CONCESSÃO DE DEÁREAS NO PERÍODO DE 01-12-2016 a 31-12-2016**

##### **Empenho nº: 310**

Servidor: Adejacir Batista Moreira

Cargo: Chefe Contábil-financeiro

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 311

Servidor: Maria Cristina Perez Godinho

Cargo: Assessor Legislativo

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR





# Célula Telecomunicações

000004

Carlos Alves Medeiros Urai  
CNPJ 12.773.142/0001-70  
IE 90.537.669-16

À  
CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

## ORÇAMENTO

PROGRAMAÇÃO CENTRAL PABX IMPACTA 68, CONSERTO DE RAMAIS  
COM DEFEITO, INSTALAÇÃO DE DUAS PLACAS RAMAIS PARA  
AMPLIAÇÃO DE 8 RAMAIS.

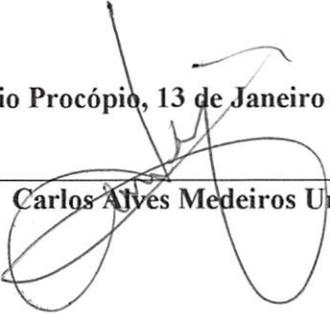
RS.....1.073,60

VÁLIDADE DA PROPOSTA: 05 DIAS  
PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS APÓS CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO

Data, \_\_\_\_\_

Cornélio Procópio, 13 de Janeiro de 2017

\_\_\_\_\_  
CLIENTE

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Alves Medeiros Urai

000000

# DRYTEC COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS

R. MILTON BARROS GATTI, 707 – JARDIM MARUMBI – FONE (43) 3524-4000

CNPJ: 85.033.652/0001-85 CEP: 86300-000 – CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 12 DE JANEIRO DE 2017

À

CAMARA DE VEREADORES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

## ORÇAMENTO

INSTALAÇÃO DE DUAS PLACAS RAMAIS, PROGRAMAÇÃO DE CENTRAL  
PABX E CONSERTO DE RAMAIS.

R\$ 1.380,00

(HUM MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS)

DRYTEC COM. DE APARELHOS ELETRÔNICOS



## BETO TELEFONE

F.S. MORAIS PEREIRA - ME

CNPJ: 12.545.654/0001-80 - FONE: 43 – 8403-1113

AV. ALBERTO CARAZZAI, 732 - CEP: 86300-000 - CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

CORNÉLIO PROCÓPIO, 13 DE JANEIRO DE 2017

A

CAMARA DE VEREADORES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

## ORÇAMENTO

CONERTO DE RAMAIS CENTRAL PABX, PROGRAMAÇÕES E  
INSTALAÇÃO DE DUAS PLACAS DE RAMAIS.

R\$ 1.230,00



---

F.S. MORAIS - ME



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CARLOS ALVES MEDEIROS URAI - ME**  
**CNPJ: 12.773.142/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:12:51 do dia 13/09/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/03/2017.

Código de controle da certidão: **C3F8.E6EC.565A.D302**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015803036-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.773.142/0001-70**  
Nome: **CARLOS ALVES MEDEIROS URAI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/05/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

000009

Data: 16/01/2017 10h52min

Número	Validade
277	15/02/2017

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

Simples Nacional CNPJ - 12773142000170 CNPJ: 12.773.142/0001-70

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Contribuinte: 35613 - Simples Nacional CNPJ - 12773142000170  
Endereço:

Código de Controle \_\_\_\_\_

DAA10HVK3VIP1251

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 16 de Janeiro de 2017

000010

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12773142/0001-70  
**Razão Social:** CARLOS ALVES MEDEIROS URAI  
**Nome Fantasia:** CELULA COMUNICAÇÕES  
**Endereço:** AV KOTARO ITIMURA 291 ANEXO MODULO I / CENTRO / URAI / PR /  
86280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

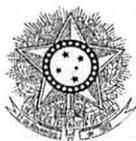
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/01/2017 a 11/02/2017

**Certificação Número:** 2017011302373385661875

Informação obtida em 16/01/2017, às 10:53:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS ALVES MEDEIROS URAI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.773.142/0001-70

Certidão nº: 123225195/2017

Expedição: 16/01/2017, às 15:38:47

Validade: 14/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS ALVES MEDEIROS URAI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.773.142/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



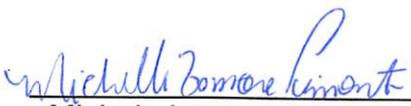
De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 16 de janeiro de 2017.

Considerando o pedido para adequação da rede telefônica e conserto de ramais, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor total de R\$ 1.073,60 (um mil e setenta e três reais e sessenta centavos).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

  
Michele Lamare Pimenta  
Comissão de Licitação

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio :

4/2017

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - Câmara Municipal  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal  
Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Código reduzido: 000011

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	16/01/2017		201.377,00	1.073,60	200.303,40

Compra Direta Adequação Central Telefonica 3.3.90.39.05

*Dayane*  
Dayane Costa Del Roovere  
Assessora Contábil Financeira



**De: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Controladoria**

**Cornélio Procópio – PR, 16 de janeiro de 2017.**

Em atenção ao pedido para a para adequação da rede telefônica e conserto de ramais, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor total de R\$ 1.073,60 (um mil e setenta e três reais e sessenta centavos).

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, não há relatório do sub-elemento demonstrando pois não houve gastos, sendo assim, os empenhos realizados não superam o limite estabelecido em lei.

**3.3.90.39.05.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇO DE TECNICOS PROFISSIONAIS**

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere  
Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

---

Cornélio Procópio – PR, 17 de janeiro de 2017.

O pedido de compra de para adequação da rede telefônica e conserto de ramais. Sendo assim realizamos os 3 orçamentos, e a escolha foi baseada no valor global da compra, sendo o primeiro colocado a empresa: CARLOS ALVES MEDEIROS URAI - CNPJ: 12.773.142/0001-70, com o valor de R\$ 1.073,60 (um mil e setenta e três reais e sessenta centavos).

Atenciosamente,

---

Dayane Costa Del Rovere  
Comissão de Licitação

**Compra Direta nº 005/2017** – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Carlos Alves Medeiros Urai – CNPJ 12.773.142/0001-70, referente a conserto e ampliação da central telefônica, perfazendo um valor total de R\$ 1.073,60 (um mil e setenta e três reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 17 de janeiro de 2017.

  
**HELVÉCIO ALVES BADARÓ**  
**PRESIDENTE**

**ATOS DA AMUSEP****PORTARIANº 011/17****RATIFICAÇÃO**

Compra Direta nº 001/2017 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa ECO-BRILHO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - ME CNPJ. 15.037.436/0001-22, no valor total de R\$3.943,50 (três mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), referente aquisição de materiais de limpeza Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 19 de janeiro de 2017.  
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA  
Diretor Presidente

**RATIFICAÇÃO**

Compra Direta nº 002/2017 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa BARROS CASA – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ. 03.253.567/0001-68, no valor total de R\$3.185,29 (três mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), referente aquisição de materiais de construção. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 19 de janeiro de 2017.  
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 01/17**

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA, Diretor Geral/ Presidente da Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio – Amusep, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e exercício regular de seu cargo, á vista da Lei nº 8.666/93, em função gratificada.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação da AMUSEP, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios, emitir certificado de registro cadastral desta Autarquia, composta pelos seguintes servidores:

JOÃO BATISTA BIANCHINI – Presidente

LUIZ FELIPE GRACIANO – Secretário

PAULO LUIZ ALEIXO – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amusep, 16 janeiro de 2017.  
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA  
Diretor Geral

**ATOS DO LEGISLATIVO**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Helvécio Alves Badaró, usando de suas prerrogativas regimentais,

**RESOLVE:**

Nomear MARIA ISABEL MONTEIRO, RG 10.334.345-3 SSP-PR, CPF 083.298.479-78, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, à Rua Pno. Pedro Marcal Ribeiro, 330 – Centro – Nova Fátima - PR, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Chefe de gabinete da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 03 de janeiro de 2017, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 16 de janeiro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
Presidente

**PORTARIA Nº 012/17**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo desta Casa de Leis, Paulo Roberto Santana, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 28/12/2015 a 27/12/2016, a partir de 09/01/2017, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 16 de janeiro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
Presidente

**Compra Direta nº 004/2017**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Menon Informática Ltda – CNPJ 08.751.591/0001-40, referente a recarga de cartuchos e tonner para o ano de 2017, perfazendo um valor total de R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 17 de janeiro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
PRESIDENTE

**Compra Direta nº 005/2017**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Carlos Alves

19 de Janeiro de 2017

Boletim Oficial - nº 2339

21

Medeiros Urai – CNPJ 12.773.142/0001-70, referente a conserto e ampliação da central telefônica, perfazendo um valor total de R\$ 1.073,60 (um mil e setenta e três reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

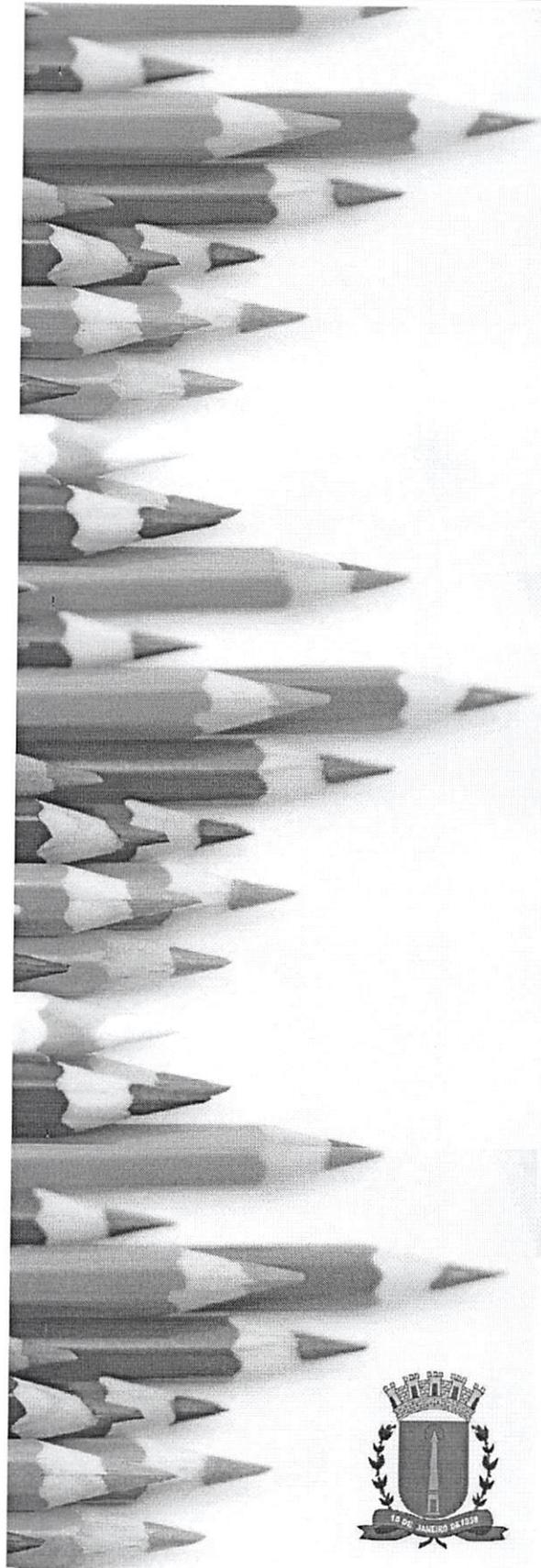
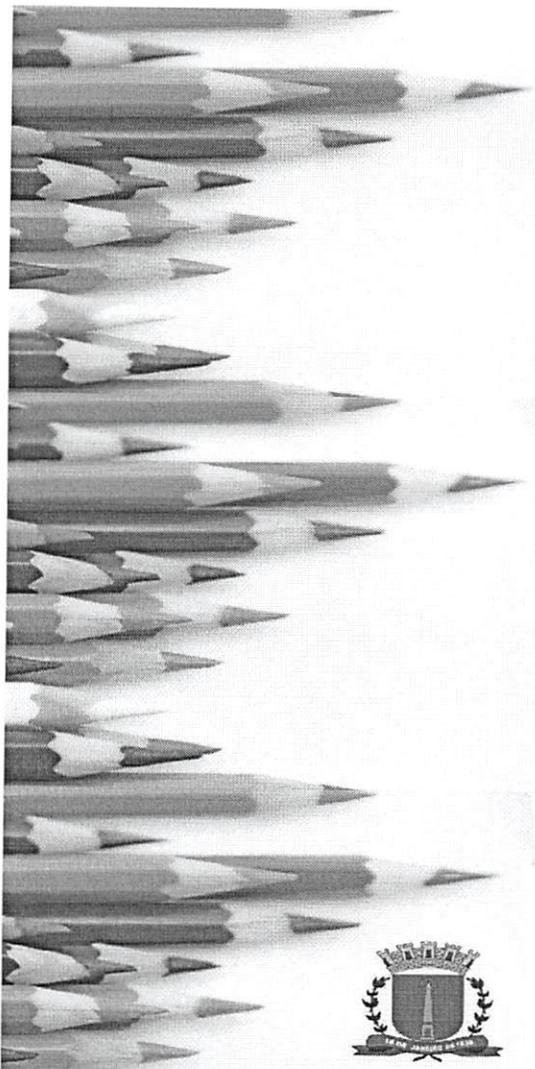
Cornélio Procópio, 17 de janeiro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
PRESIDENTE

---

**Compra Direta nº 006/2017**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Claudemir Dainezi Cornelio Procopio – CNPJ 07.495.392/0001-56, referente a manutenção elétrica no prédio, perfazendo um valor total de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 19 de janeiro de 2017.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
PRESIDENTE



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

000019

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 6/2017**

CNPJ: 72.327.307/0001-02      Fone: 35231562      Fax: 35231562  
 RUA PARAIBA, 163  
 C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

**Compra Direta Nr.: 5/2017**  
**Data da Compra: 17/01/2017**  
**Nr. Contrato:**

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: ..

Folha: 1/1

Fornecedor: **CELULA TELECOMUNICAÇÕES - CARLOS ALVES MEDEIROS**      Código: 375      Telefone:  
 Endereço: **AVENIDA KOTARO ITIMURA, 291**      Banco:  
 Cidade: **URAI - PR - CEP: 86300-000**      Agência:  
 CNPJ: **12.773.142/0001-70**      Inscrição Estadual:      Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal  
 Unidade: 01 - Câmara Municipal  
 Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL  
 Fonte de Recurso: Recursos Livres  
 Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.39.00.00.00 (11) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 194.843,40

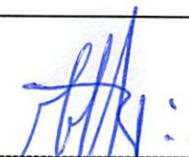
Compl. Elemento: 3.3.90.39.05.00.00.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS  
 Condições Pagto: 30 dias  
 Prazo de Entrega: 30 DIAS  
 Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -  
 Objeto da Compra: CONSERTO DE RAMAIS E AMPLIAÇÃO DA CENTRAL TELEFONICA

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	SERV	Serviços de Telecomunicações - Acesso à internet (47-02-0001)		1.073,60	1.073,60

(Valores expressos em Reais R\$)					<b>Total Geral:</b>	1.073,60
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	1.073,60

Cornélio Procópio, 17 de Janeiro de 2017

  
 -----  
**HELVECIO ALVES BADARO**  
 PRESIDENTE



Check List Compra Direta		
Número do processo: 005/2017		
Fornecedor: Carlos Alves Medeiros Urai - ME		
Objeto: Conserto e ampliação da central telefônica		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)		
Data da Solicitação: 06/01/2017		
Valor: R\$1.073,60		
Perguntas	Sim	Não
1) Portaria da Comissão Permanente	x	
2) Publicação da Portaria	x	
3) Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	x	
4) O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	x	
5) Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	x	
6) Tem pedido de dotação orçamentária?	x	
7) Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	x	
8) Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	x	
9) Há autorização da presidência?	x	
10) O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	x	
11) Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	x	
12) Tem CND Estadual?	x	
13) Tem CND Municipal?	x	
14) Tem CND FGTS?	x	
15) Tem CND Trabalhista?	x	
16) Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	x	
17) Autorização de Fornecimento	x	

**Carolina Cantidio**  
Controladora